PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

13 de maio de 2.020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 166/2020

Referência: Ofício nº 106/2020 de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, solicitando providências para a realização de processo de sanitização em locais fechados de acesso coletivo, públicos ou privados, climatizados ou não, a fim de se evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 106/2020, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do OFÍCIO DMS 173/2020.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
26 / 05 / 2020
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILV
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 298 / 2020 Data/Hora: 20/05/2020 11:11
Descrição:
REQUERIMENTOS
RESPOSTA DE REQUERIMENTO Nº 106/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR BIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
***

Ofício DMS – 173 / 2020
11 de maio de 2020

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício nº 141/2020-pf que se refere ao Requerimento nº 106/2020, de autoria do nobre vereador senhor Luís Carlos Domiciano (Bira), solicitando informações sobre as ações desenvolvidas por intermédio do Programa de Vigilância e Controle de Escorpiões e Mosquito transmissor da Dengue, encaminhamos Ofício nº 017/2020 elaborado pelo Chefe do Setor de Vigilância Ambiental.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Heloisa Aparecida Bernardi Trafani
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista - SP

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins nº 1.520 – Jd. Santa Edwirges – São João da Boa Vista – CEP 13874-000
Fone (19) 3634-8100 Fax (19) 3634-8102 - E-mail:saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br

São João da Boa Vista, 08 de maio de 2020.

Ofício nº 017/2020
De: Centro de Controle de Zoonoses
Para: Câmara Municipal
A/C: Antônio Aparecido da Silva (Titi)

Ao cumprimenta-lo cordialmente, em resposta ao Ofício n° 141/2020-pf, de 05 de maio de 2020, temos a informar:

- Controle de Escorpiões

Ao controlar as populações de escorpiões pelo risco que representa a saúde humana, já que a erradicação dessas espécies não é possível e nem viável. No entanto, o controle pode diminuir o número de acidentes e, consequentemente, a morbi-mortalidade.

Algumas espécies de escorpiões são extremamente adaptadas a ambientes alterados pelo homem. Nas áreas urbanas, medidas devem ser adotadas para que seja evitada a sua proliferação, por meio de ações de controle e manejo ambiental.

A melhor maneira de controle é através da modificação dos ambientes internos e externos dos imóveis, e manter sempre limpos os terrenos, evitando as situações que favoreçam o abrigo dos escorpiões e os insetos que servem de alimento.

Segundo Manual para Controle do Escorpiões do Ministério da Saúde, o controle químico é ineficaz:

"O hábito dos escorpiões de se abrigarem em frestas de paredes, embaixo de caixas, papelões, pilhas de tijolos, telhas, madeiras, em fendas e rachaduras do solo, juntamente com sua capacidade de permanecer meses sem se movimentar, torna o tratamento químico ineficaz" pag. 36, Brasília DF, 2009.

No mais esclarecemos que processo de dedetização mal realizados pelos populares vêm aumentando a incidência dos animais dentro de seus domicílios. Este mito que o veneno resolve têm aumentado o número de acidentes que se tornou um problema para a saúde pública.

A conscientização da população é necessária para a prevenção de acidentes por escorpião.

- Controle de Arboviroses

O Departamento de Saúde em parceria com o Departamento de Meio Ambiente está realizando desde o início do mês de maio, o mutirão Sábado Cata Treco contra a Dengue. Vale ressaltar que o trabalho possui características excepcionais para atender às prerrogativas de prevenção em período de transmissão do Corona Vírus, dentre elas, a não realização de visitas intradomiciliares.

O controle químico ou nebulização, seja costal ou veicular, é desaconselhada neste momento devido ao risco de complicações no diagnóstico de COVID19, sabendo-se que, o uso do inseticida pode causar irritação nas vias respiratórias, especialmente em pessoas de idade avançada. Além da razão exposta, haveria a necessidade de retirada das pessoas para espaços públicos podendo ocasionar temporária aglomeração à qual, igualmente, buscamos evitar. O controle químico do vetor depende de vasta análise técnica, inclusive em parceria com a Superintendência de Controle de Endemias para a liberação do inseticida e aplicação veicular, de tal modo que, poderá ser utilizada, tão logo os critérios técnicos apontem e o momento para a saúde pública permita.

Aproveitamos o ensejo para evidenciar que o trabalho de monitoramento da Dengue é uma das principais atividades do Centro de Controle de Zoonoses. Que durante o ano todo dispomos de equipe exclusiva para o trabalho nesta atividade e, portanto, as alterações na rotina se devem especificamente à concomitância com o COVID19. Que há 25

anos orientamos a população sobre os meios de mitigação e eliminação do vetor e atualmente fomentando para que o período de quarentena seja utilizado para potencializar as medidas de controle da Dengue, visto a permanência em casa e o foco da saúde pública em nossas vidas cotidianas.

Sendo o que havia para o momento e à disposição para mais esclarecimentos.

p/ Marcia A. C. B. M. L. B. Evaristo
Marcelo Donizetti Dearo Menato
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental